TJMG

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Goiás, Nº 229 - Bairro Centro - CEP 30190-925 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 9 Sala: 907

PORTARIA Nº 4146/2022

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

USANDO DAS ATRIBUIÇÕES que lhe são conferidas pela Portaria nº 4.874/PR/2020, publicada em 06/07/2020,

CONSIDERANDO o Aviso nº 46/PR/2020, do Presidente deste Tribunal, publicado em 31/08/2020,

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo 20 do Edital do Concurso Público nº 01/2017, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, homologado em 23/05/2018,

CONSIDERANDO as decisões, publicadas em 03 e 10/05/2022, relativas à inabilitação de candidato inscrito como deficiente e nomeado em publicação de 04/03/2022 para vaga reservada aos inscritos como deficientes,

RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a nomeação, constante na Portaria nº 1.690/2022, publicada em 04/03/2022, do candidato a seguir relacionado, lotado mediante Portaria 3.135/2022, publicada em 26/04/2022, nos termos do item 20.8.2.1 do Edital nº 01/2017:

CARGO / ESPECIALIDADE: OFICIAL JUDICIÁRIO D / OFICIAL JUDICIÁRIO

SIGLA / PADRÃO: PJ-NM / PJ-28

Nome / Classificação de ampla concorrência / Classificação de deficiente / Comarca:

Jamil Pereira Mecawi / 2919 / 124 / TURMALINA

Documento assinado eletronicamente por **Cássio Azevedo Fontenelle**, **Juiz(a) Auxiliar da Presidência**, em 16/05/2022, às 18:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade informando o código verificador **9129979** e o código CRC **7C030B84**.

PUBLICAÇÃO

Portarias nºs 4.146 (torna sem efeito nomeação de Jamil Pereira Mecawi, não deficiente), 4.147 (torna sem efeito nomeação da Portaria nº 1.645/2022) e 4.148/2022 (torna sem efeito nomeação da Portaria nº 1.690/2022) publicadas em 17/05/2022 (DJe de 16/05/2022).

Documento assinado eletronicamente por **Grazziela Ferreira e Melo Rebello**, **Oficial Judiciário**, em 17/05/2022, às 08:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade informando o código verificador **9152156** e o código CRC **0B6C6414**.